

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

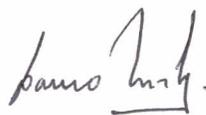
ATO DA REITORIA Nº 094/98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o disposto no Artigo 9º, Letra “b”, Capítulo II do Regimento do Corpo Discente da Universidade de Brasília e Artigo 160 do Regimento Geral, tendo em vista a conclusão do relatório da Comissão de Sindicância constituída através da Resolução da Reitoria nº 073/97 (Processo nº 23106.002299/97-04),

RESOLVE:

Aplicar a pena de advertência, culminada com a exclusão da Casa do Estudante Universitário, ao Aluno **ROBERTO RIGAUD NAVEGA COSTA** matrícula 97/68041.

Brasília, 11 de fevereiro de 1998



LAURO MORHY
Reitor